



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Conselho Superior**



## **DELIBERAÇÃO CSDP 005, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

*Revoga a Deliberação CSDP nº 008/2020, extinguindo a Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento da Defensoria Pública.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27 da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o deliberado na 1ª Reunião Ordinária de 2023, quando trazida matéria atinente ao Protocolo nº 20.048.728-1;

### **DELIBERA**

**Art. 1º.** Fica revogada a Deliberação CSDP nº 008, de 08 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao005ExtincaodaComissaoPermanentedeEstruturaOrganizacaoeFuncionamento.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/03/2023 13:04.

Inserido ao protocolo **20.048.728-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 27/03/2023 12:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d108ad171d5f2b5f21d1d77fe04f745b**.